



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA N°. 109/2022

Rio dos Bois -TO, 08 de novembro de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n°. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Raimundo Maurilio Alves dos Santos)**, (Vereador Presidente), Matrícula n°. 33, diária de viagem no valor total de R\$ 175 (Cento e setenta e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução n°. 24/2022, de 03/03/2022**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 08 de novembro de 2022


Ver. **Raimundo Maurilio**
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Rio dos Bois - TO, 08/11/2022.



Secretário Geral